

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA.

Processo nº 6198/17 – Aditamento nº 06 – Vigerá como Aditamento nº 07

**I – DAS PARTES**

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede em Caraguatatuba SP a Rua Luiz Passos Junior nº 50, inscrita no CNPJ: 46.482.840/0001-39, ora representada pelo Prefeito Municipal **JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG: 27.511.076-X e CPF: 285.937.068-43; e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania **Angela Cristina dos Santos Sbruzzi** portadora da cédula de identidade RG: 19.830.542-4 e CPF: 092.992.498-30, e de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento: **CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Aparecida nº 22, Bairro Caputera, nesta cidade, inscrita no CNPJ: 50.322.544/0001-48 neste ato representada por sua presidente **ANDREZA MENDES CORDEIRO DELFITTI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 28.892.872-6 e CPF: 268.053.218-08.

**II - OBJETO DESTE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO.**

Retificação do numero do aditamento;

Retificação do numero do Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração 6198/17 firmado em 24/03/2021, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria, por mais 12 meses (01/04/2021 a 31/03/2022), conforme Plano de Trabalho a ele anexo, com previsão de repasse a OSC do valor mensal de R\$ 172.030,00 e do valor global de R\$ 2.064.360,00, de modo a constar com Termo de Aditamento nº 07 ( e não Termo de Aditamento nº 06, como constou anteriormente).



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**IV - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

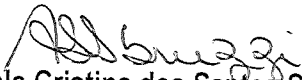
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de Aditamento de Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caraguatatuba, 07 de maio de 2021.

  
Jose Pereira de Aguilar Junior

Prefeito Municipal


  
Angela Cristina dos Santos Sbruzzi

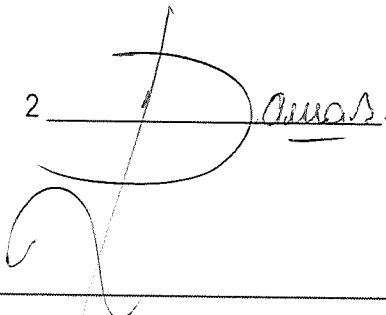
Secretaria Municipal SEDESC

  
Andreza Mendes Cordeiro Delfitti

Presidente

Testemunhas:

  
294.190.508-50

  
2